



**Jogos da
Juventude**

João Pessoa/PB
13 a 28 de novembro

COMISSÃO DISCIPLINAR ESPECIAL

02

REALIZAÇÃO





**Jogos da
Juventude**
Desenvolvendo Campeões

João Pessoa/PB
13 a 28 de Novembro

PROCESSO Nº 009/2024

TERMO DE TRANSAÇÃO DISCIPLINAR DESPORTIVA

AUDITORA RELATORA DA CDE: LUIZA LEAL

PROCURADOR: ALESSANDRA NÓBREGA

ATLETA: Bruno Gusmão representado por seu advogado Sr. Leonardo de Farias Nóbrega, inscrito na OAB/PB 10.730

MODALIDADE: Basquete

DATA: 25/11/2024

Em 25 de novembro de 2024, a Procuradoria de Justiça Desportiva, em observação aos artigos 28 a 34 do CBJDE, propôs pedido de transação disciplinar desportiva feita ao Atleta Bruno Gusmão, da modalidade acima mencionada, com os seguintes termos:

Elaborar redação manuscrita com no mínimo 30 (trinta) linhas sobre o tema: "Valores Olímpicos".

A redação deverá ser enviada em até o dia 26.11.2024, às 13:00h para o e-mail: *alessandra.nobrega@cob.org.br*

A aplicação da medida pedagógica será considerada a partir desta data. Lembrando que, em caso de futura reiteração da mesma conduta, não haverá mais a possibilidade de oferecimento da transação disciplinar.



**Jogos da
Juventude**
Desenvolvendo Campeões

João Pessoa/PB
13 a 28 de Novembro

Esta transação é válida a partir da data de hoje e produzirá efeitos imediatamente.

João Pessoa/PB, 25 de novembro de 2024.

ALESSANDRA NÓBREGA
Procuradora

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIZA DE SANT ANA LEAL
Data: 25/11/2024 12:47:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUIZA LEAL
Auditora Relatora

LEONARDO DE FARIAS NOBREGA:95379983472 Assinado de forma digital por LEONARDO DE FARIAS
NOBREGA:95379983472
Dados: 2024.11.25 13:51:59 -03'00'

LEONARDO NÓBREGA - OAB/PB 10.730
Advogado do Atleta